



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS

Edital DF/IFM N° 001/2016

Programa de Bolsas Acadêmicas – PBA
Modalidade Iniciação ao Ensino
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA (Monitoria)

1. EDITAL

O Projeto de Ensino MONITORIAS PARA CURSOS COM DISCIPLINAS DE FÍSICA, Coordenado pelo Professor Maurício Jeomar Piotrowski do Departamento de Física do Instituto de Física e Matemática da Universidade Federal de Pelotas, torna público que realizará Concurso Seletivo para o preenchimento de vagas no Programa Bolsas Acadêmicas, de acordo com a Resolução COCEPE 05/2014 e o Edital PRG N° 002/16, conforme a identificação do Campo 2.

2. IDENTIFICAÇÃO

Nome do Projeto de Ensino: Monitorias para Cursos com Disciplinas de Física

Disciplinas: 1 – Física Básica I, 2 – Física Básica II, 3 – Física Básica III, 4 – Física, 5 – Elementos de Física e Biofísica.

Nome do Coordenador: Maurício Jeomar Piotrowski

Período de Atividades: 02/05/2016 a 16/12/2016

Número de vagas e vinculação da mesma: 02 (duas) vagas de vulnerabilidade socioeconômica, 03 (três) vagas de ampla concorrência.

Período e horário das inscrições: de 20/04/2016 à 26/04/2016 das 8h às 11:30h e das 13:30h às 17h.

Local das inscrições: Secretaria do Departamento de Física e sala 322A – Campus Capão do Leão – prédio 05.

Requisitos para a inscrição:

- 1- Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo 01);
- 2- Histórico Escolar atualizado obtido no COBALTO;
- 3- Comprovação de assistência por um dos seguintes programas geridos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE): moradia estudantil, auxílio moradia, auxílio alimentação, auxílio transporte, auxílio instrumental odontológico e auxílio pré-escolar. (Vagas de vulnerabilidade socioeconômica).

OBS: Os candidatos selecionados deverão comparecer na Secretária do Departamento de Física no dia 28/04/2016 (das 8h às 12h ou das 13h às 17h) para assinarem o Termo de Compromisso e entregarem a seguinte documentação:

- Cópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- Cópia do cartão bancário (conta corrente em qualquer banco, vedada à indicação de conta poupança e/ou de conta conjunta de qualquer natureza).

Tipos de provas, peso e critérios de avaliação: Prova de Entrevista e Análise do Histórico Escolar.

Data e horário das provas: As provas serão realizadas no dia 27/04/2016, a partir das 8:30h.

Local das provas: Campus Capão do Leão – Sala PG-1, prédio 15.

3. DATA E ASSINATURA

Pelotas, 19 de abril de 2016.

Maurício Jeomar Piotrowski – Coordenador do Projeto de Ensino



ANEXO 01 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DISCENTE

Programa de Bolsas Acadêmicas – PBA
Modalidade Iniciação ao Ensino
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DISCENTE

1. Nome completo do/a candidato/a à bolsa de iniciação ao ensino

--

2. Curso

--

3. Número de matrícula

--

4. Email

--

5. Telefone celular (com código de área)

()

6. Número da carteira de identidade

--

7. Número do CPF

--

8. Nome do Projeto de Ensino e no caso de monitoria, disciplinas e curso a que pretende concorrer como bolsista

Monitorias para Cursos com Disciplinas de Física
() Física Básica I, () Física Básica II, () Física Básica III, () Física, () Elementos de Física e Biofísica

9. Seleção de Bolsista – Tipo de vaga de acordo com o Edital de Divulgação do Resultado Final

() Vaga VS (Vulnerabilidade Social/Econômica)	() Vaga AC (Ampla Concorrência)
--	----------------------------------

10. Requisitos para seleção (leia com atenção)

Ser discente de graduação da UFPEL, regularmente matriculado/a e:

I – no caso de bolsa de monitoria comprovar aprovação ou liberação na(s) atividade(s) de ensino objeto da monitoria ou equivalente(s), a critério da unidade acadêmica;

II – possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa;

III – não estar vinculado/a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, excetuados os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);

IV – Para concorrer às vagas destinadas especificamente para discentes em **situação de vulnerabilidade socioeconômica (Vagas VS)** será necessário apresentar comprovante de assistência por algum dos programas/bolsas de assistência estudantil geridos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);

V – atender aos critérios do Edital de Seleção de Bolsista.

11. Disponibilidade de horários – marque com “x” todos os seus horários disponíveis (a disponibilidade poderá ser considerada para a seleção)

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
Manhã					
Tarde					
Noite					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS

12. Declaração de ciência das condições de inscrição

Declaro: (a) ciência dos requisitos exigidos para candidatar-me a Bolsa de Iniciação ao Ensino de acordo com a Resolução 05/2014, do COCEPE, com o **Edital PRG N° 002/16**, bem como em outras regras e documentos pertinentes às Bolsas de Iniciação ao Ensino; (b) que preencho todos os requisitos acima referidos.

Pelotas, ____ de _____ de 2016

Assinatura do/a discente candidato/a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS**